

RESOLUÇÃO 17/2024

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais  
de Educação, para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2024:

LAIZA FRANCELINO RAIMUNDO DA COSTA -Matrícula 12556, da E. M. José de Souza Damy e Extensão, para a E. M. Fernando de Barros e Extensão e CEMEI Maria Candelária Pereira Leite, turno vespertino, com VALÉRIA ALVES PINTO.

VALÉRIA ALVES PINTO - Matrícula 3667, da E. M. Fernando de Barros e Extensão e CEMEI Maria Candelária Pereira Leite, para a E. M. José de Souza Damy e Extensão, turno vespertino, com LAIZA FRANCELINO RAIMUNDO DA COSTA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de janeiro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e4c79951**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>